



Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio do Município do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo SEC/RJ.

**ADESÃO - ACORDO FERIADOS**

Razão Social \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no sentido de permitir o funcionamento das lojas nos **feriados e dias santos**, constante da cláusula 32ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e suas alíneas e parágrafos. **A relação dos empregados deverá vir em anexo, constando os nomes, assinaturas dos empregados e número de Carteira de Trabalho – CTPS.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Empregador

Referente ao feriado de \_\_\_\_\_



SINDIGÊNEROS-RJ



SEC/RJ